DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/2024-CMM

Concede a "MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ" ao Senhor RANDOLFE FREDERICH RODRIGUES ALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorifico da "MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ", fundamentado no Decreto Legislativo Nº 012/2021— CMM, que de acordo com o artigo 97 do regimento interno desta casa de leis, CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ- CMM, concede ao Senhor RANDOLFE FREDERICH RODRIGUES ALVES, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá, bem como a seriedade, transparência e honestidade com que o mesmo exerce suas atividades no congresso nacional em quarto mandatos como SENADOR DA REPÚBLICA.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para Solenidade de entrega da referida honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 05 de Dezembro de 2024.

MARCELO DIAS Presidente/CMM

CLAUDIOMAR ROSA

1º Secretário

